



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA N.º.13/2012

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes e Eng.º. Raul da Silva Marta.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente faltou à presente reunião por se encontrar ausente do Concelho em período de gozo de férias.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes faltou à presente reunião por motivos profissionais.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----O Senhor Presidente propôs considerando a necessidade na apreciação do assunto a introdução do seguinte ponto:-----

-----5.2.-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – AGRUPAMENTO ESCOLAS - Apoio ao Funcionamento do Ensino Pré-Escolar e 1.º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da



RA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis - Decreto – Lei número



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----Resolução da Assembleia da República nº. 80-A/2012, de 19 de Junho – Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.-----

-----Decreto - Lei nº. 120/2012, de 19 de Junho – Regulamenta o Fundo de Regularização Municipal, alterando o Decerto – Lei nº.38/2008, de 7 de Março.-----

-----Decreto – Lei nº. 127/2012,de 21 de Junho – Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Portaria n.º 196/2012, de 22 de Junho – Estabelece o período crítico, no âmbito do sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, vigore de 1 de Julho a 30 de Setembro no ano de 2012.-----

-----Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho – Procede à terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.-----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 82/2012, de 27 de Junho – Eleição para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.-----

-----Decreto – Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho - Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente.-----

-----Decreto – Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho - Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria n.º125, referente ao dia 3 de Julho 2012 que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

----Foi presente a circular referência 85-2012-PB, datada de 13 de Junho de 2012, da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter quatro (4) circulares sobre o “Memorando de Acordo entre o Governo e a ANMP”, que atendendo à importância do conteúdo do mesmo fez uma análise de pormenor que explicita os diversos aspectos do mesmo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

----Pelo Senhor Presidente foram presentes três (3) ofícios datados de 2 de Julho corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia 29 de Junho, foram apreciados e aprovados os seguintes assuntos:---

----Moção “INEM reorganiza serviços”, que anexo, e que repudia a extinção do serviço do Suporte Básico de Vida consubstanciado na Ambulância do INEM – SBV, com os respectivos operadores devidamente formados e preparados, que foi acordado em contrapartida pela diminuição do serviço de atendimento nocturno do Centro de Saúde, com despacho do Secretário de Estado da Saúde e homologação de um Ministro da República.-----

----Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos (LCPA);-----

----Moção sobre a Lei nº. 22/2012, de 30 de Maio – Aplicação do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, que anexa.-----

----Elegeu, por escrutínio secreto, o Presidente da Junta de Freguesia de Trezoi, Licínio Lopes e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Nelson Santos, para representar o Município no XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processo de candidatura números 16 a 17/2012 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar as decisões do Senhor Presidente.-----

5.2.-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – AGRUPAMENTO ESCOLAS - Apoio ao Funcionamento do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico:-----

-----No prosseguimento da política que a Autarquia tem desenvolvido de apoio ao funcionamento do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar, o Senhor Presidente propôs reforçar em cinco mil euros (5.000,00 €) a comparticipação financeira atribuída na corrente ano lectivo, considerando dimensão das instalações do Centro Educativo e Creche e os custos de manutenção das mesmas inerentes ao seu funcionamento, e a transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Mortágua.-----

-----A despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 04050108, com um saldo de nove mil e seiscentos euros (9.600,00 €) e encontra-se inscrita nas Opções do Plano de 2012 no objecto 01 Educação e Juventude, no projecto 2012/5001 com um saldo de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

6.1.1.1.-Sporting Clube de Vale de Açores:-----

6.1.1.1.1.-Festa do Vinho:-----

-----Pelo Senhor presidente foi presente a carta do Sporting Clube de Vale de Açores dando conhecimento que está a organizar a VII Festa do Vinho e que irá contar com participação dos pequenos produtores do Concelho e solicitando o apoio financeiro da Câmara Municipal para a aquisição de prémios aos concorrentes.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de trezentos euros (300,00 €) para apoio à organização da acção e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta mil cento e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (270.173,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de sete mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (7.165,50 €) e que passará a vinte e sete mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (27.165,50 €) após a aprovação na presente reunião da modificação por alteração Opções do Plano.-----

6.1.1.1.2.- Campo de Jogos Relvado – Apoio funcionamento e manutenção:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a oito de Junho findo do Sporting Clube de Vale de Açores a solicitar o apoio financeira do Município nas despesas de energia eléctrica, água e gás, inerentes ao funcionamento e manutenção do seu campo de jogos relvado e que ascenderem no ano de 2011 ao montante de seis mil oitocentos e e noventa e



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

seis euros e vinte e dois cêntimos (6.896,22 €), considerando as suas dificuldades de tesouraria em fazer àquele avultado valor.-----

-----O Senhor Presidente considerando que o Município suporta os custos de funcionamento e manutenção do Campo de Jogos Relvado da Gandarada propôs, considerando que a infraestrutura do campo de Jogos Juíz de Fora está aberta a toda a população em geral que queira usufruir da mesma, por uma questão de equidade que o se adoptasse o mesmo procedimento atribuindo o subsídio no valor das despesas apresentadas, à semelhança do que aconteceu no ano transacto.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de seis mil e novecentos euros (6.900,00 €) acção e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta mil cento e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (270.173,61 €) e está inscrito nas opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de sete mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (7.165,50 €) e que passará a vinte e sete mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (27.165,50 €) após a aprovação na presente reunião da modificação por alteração Opções do Plano.-----

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-URBANIZAÇÃO:-----

7.1.1.-Prorrogação do prazo de entrega do Projecto de Execução – “Beneficiação/requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e variante rodoviária da mesma povoação”:-----

-----Foi presente o pedido, datado de 18 de Junho findo, da Tecnoapa Consultadoria, Ld^a. para prorrogação de prazo de entrega do Projecto de Execução – “Beneficiação/requalificação dos



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

arruamentos principais da povoação de Vila Nova e variante rodoviária da mesma povoação”, por mais quarenta e cinco (45) dias.-----

-----Sobre o assunto foi emitida a seguinte informação do Coordenador Funcional da DAF:-----

-----“Sobre o pedido de prorrogação do prazo para a entrega do projecto acima referido, sou a informar o seguinte:-----

-----Na fase da elaboração do estudo prévio e por iniciativa do município foram introduzidas significativas alterações ao respectivo programa.-----

-----Por essas alterações o município em reunião de Câmara de 04-01-2012, concedeu ao adjudicatário a prorrogação do prazo de entrega do estudo prévio por mais 210 dias, tendo este sido entregue dentro do prazo estabelecido.-----

-----As alterações introduzidas no estudo prévio, que na prática se traduzem em trabalhos a mais que , não acarretaram para o município quaisquer despesas adicionais, essas mesmas alterações implicarão trabalhos a mais na fase do projecto.-----

-----Como o prazo inicial estabelecido no caderno de encargos para a apresentação do projecto era de 90 dias, será lógico que este também seja alargado.-----

-----Por remissão dos artigos 451º e 438º do código dos contratos públicos, o artigo 373º do mesmo código estabelece que quando há lugar à execução de trabalhos a mais, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com o prazo de execução desses trabalhos a mais.-----

-----Tendo o município concedido a prorrogação de 210 dias para o estudo prévio, o período de 45 dias solicitado é bastante inferior àquele.-----

-----Assim sou de opinião que o pedido reúne os requisitos ao seu deferimento”.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria com três votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta.-----



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação do presente ponto.-----

7.2.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA- Ampliação e ou remodelação de redes:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o orçamento referência número 04050/2012, datado de 26 de Junho findo, da EDP - Distribuição Energia, S.A – Direcção de Rede e Clientes Mondego – área de Rede Operacional de Coimbra e solicitados através do nosso officio referência 2055, de 11 de Maio último, para execução de obras de ampliação de rede BT/IP na povoação de Vila Moinhos, sendo o valor da comparticipação a cargo desta Câmara de novecentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos (923,76 €), acrescido de IVA.-----

----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 07010410, com um saldo de dez mil euros (10.000,00 €).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento bem como a efectivação da despesa, e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano.-----

8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

8.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Cultura, desporto e natureza:-----

8.1.1.-Apoio a Iniciativas de Outras Instituições:-----

8.1.1.1.-Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua:-----

----Pelo Senhor foi presente a carta datada de 11 de Junho findo, da Associação Velo Clube do Centro, informando que no âmbito do Programa das Festa do Juventude/Feira das Associações vai organizar, no dia 15 de Agosto próximo, o 12º. Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua para a categoria de Elites/Sub 23, que contará com a presença de todas as equipas nacionais.-----

----Assim e considerando os custos inerentes a esta realização, no valor de treze mil quatrocentos e setenta e cinco euros (13.475,00 €), solicitam o apoio financeiro do município



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

por forma a minimizar os mesmos.-----
-----Considerando a importância que representam eventos desta natureza na promoção do Concelho, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído o subsídio no valor de oito mil euros (8.000,00 €) para apoio à realização da prova.-----
-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de 270.173,61 € e está inscrito nas opções do Plano do corrente ano no objectivo 08, Desenvolvimento Económico, no projecto 2012/5038 com um saldo de onze mil trezentos e quarenta euros (11.340,00 €).-----
-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de oito mil euros (8.000,00€) e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano.-----

8.1.1.2.-Torneio de Tiro aos Pratos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 30 de Junho de 2012, da Associação de Caça e Pesca de Mortágua, informando que no âmbito do Programa das Festa do Juventude/Feira das Associações vai organizar, no dia 18 de Agosto próximo, um Torneio de Tiro aos Pratos, e solicitando o apoio do Município para minimizar as despesas. -----
-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta mil cento e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (270.173,61 €) e está inscrito nas opções do Plano do corrente ano no objectivo 08 Desenvolvimento Económico, no projecto 2012/5038 com um saldo de onze mil trezentos e quarenta cêntimos (11.340,00 €).-----
-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade de quinhentos euros (500,00 €).-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

8.2.1.-Protocolo Celebrado com a Recypolym, Ld^a. para Atribuição de Incentivos no Âmbito do Concurso de Ideias, Empresas e Empresários:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita à empresa Recypolym, Ld^a., com sede na Zona Industrial da Adiça – Mouraz- 3460 – 321 Tondela, do projecto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 04 de Abril de 2012, à intenção de rescindir unilateralmente o protocolo celebrado a 1 de Junho de 2007 entre o Município de Mortágua e a Recypolym, Ld^a. , nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projecto de decisão tomado na reunião de Câmara de 4 de Abril de 2012, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respectiva notificação ao proprietário.-----

9.-ADMINISTRAÇÃO:-----

9.1.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2012

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Anulações despesas de correntes – sessenta e dois mil euros (62.000,00 €).-----

-----Reforço de Despesas correntes – sessenta e dois mil euros (62.000,00 €).-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta , aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

9.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2012:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projectos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 2 do 64º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – trinta mil euros (30.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente .-----

9.3.-ALTERAÇÃO À MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O RANCHO “OS IRMÂNICOS DA MARMELEIRA” DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO 1º. CEB E ENSINO PRÉ-ESCOLAR DA MARMELEIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a alteração à minuta do Protocolo a celebrar com o Rancho “Os Irmânicos da Marmeleira” de cedência de utilização dos edifícios do 1º. CEB e ensino Pré-Escolar da Marmeleira considerando que o objectivo específico do Protocolo é a instalação do Espaço Museológico “Zé do Pereiro”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo com as alterações propostas.-----

9.4.-PROPOSTA DE INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NO ROTEIRO GUIA 2012/2013 DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta, datada de 4 de Maio de 2012 e recebida a 21 de Junho findo da “empresa assim – publicidade & design” para a inserção de um espaço de publicidade do Município no Roteiro Guia 2012/2013 de Mortágua que se encontra a elaborar, de acordo com a sua tabela de preços que anexa.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade inserir um espaço no montante de setenta e cinco euros (75,00 €), e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 020217, com um saldo de nove mil trezentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos (9.358,09€).-----

9.5.-PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE RAMAL DE SANEAMENTO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em nome da ADESQ – Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva de Quilho, a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Abastecimento de Água ao seu edifício/sede, sito na Lourinha de Baixo, Freguesia da Marmeleira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando o número 4, do artigo 25º. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento do serviço acima referido.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.6.-PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO BEIRA AGUIEIRA DE APOIO A DEFICIENTE VISUAL - ESCOLA DE CÃES GUIA PARA A REALIZAÇÃO DO V TRIATLO AVENTURA DE MORTÁGUA:----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência GED 161/2012, de 25 de Junho findo da Associação Beira Agueira de apoio ao Deficiente Visual informando que no âmbito do seu objectivo vai realizar uma prova desportiva, a ter lugar no dia 14 de Julho, denominada IV Triatlo Aventura de Mortágua , que pretende divulgar a Escola de Cães Guia e o Concelho de Mortágua, promovendo a prática desportiva integrada, colocando no mesmo plano a comunidade deficiente e a comunidade em geral.-----

-----Uma vez que este evento desportivo irá realizar-se nalgumas modalidades desportivas nas estradas municipais solicita o respectivo licenciamento de prova desportiva e a isenção do pagamento das respectivas taxas no valor de dezoito euros e sessenta cêntimos (18,60 €), tendo em consideração a natureza desta Associação.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das taxas acima referidas, considerando o número 4, do artigo 25º. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

10.1.-PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVAS DE QUE CONFRONTAM COM VIAS PÚBLICAS PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

10.1.1.-Prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala sob o artigo 10.172:-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Augusto Pereira da Silva e Sousa, a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico sito no Vale Carvalheira, no Tarrastal, Freguesia de Pala inscrito na matriz da Freguesia do Pala sob o artigo 10.172, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo é atravessado pela Estrada Municipal Tarrastal/Vila Boa, conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção das confrontações do prédio.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

10.1.2.-Prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 14281:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Vitor Manuel Dias Fernandes, a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico sito no Tremoinho, em Vila Moinhos, na Freguesia do Sobral inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 14281, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo confina a nascente com caminho, conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção das confrontações do prédio.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

10.2.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

10.2.1.- Processo nº.08/2011/17:-----

----Foi presente o auto de vistoria do edifício em mau estado de conservação, na Rua Principal, na Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça, pertencente a Abel Sidónio Abreu, residente na Rua Principal, nº.8, Lourinha de Cima, 3450 – 035 CORTEGAÇA, efectuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal José Joaquim Gonçalves Lobo.-----

----Tendo em conta a determinação do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro que comete às Câmaras competência para determinar a execução de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

obras necessárias e corrigir as más condições de salubridade, solidez ou segurança contra o risco de incêndios.-----

-----Considerando que nos termos do número 3, do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99 conjugado com a alínea c), do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99 , de dezoito de Setembro, comete às Câmaras Municipais competência para ordenar, precedendo de vistoria, a demolição de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas.-----


-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o seguinte projecto de decisão:-----

----- “A Câmara, considerando o auto de vistoria exarado no processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para proceder no prazo máximo de 90 dias seguidos, à intervenção urgente de estabilização e conservação do edificado.-----

-----Até que esta intervenção tenha lugar e seja concluída, deve de imediato promover o escoramento interior de estabilização das estruturas danificadas e à vedação de protecção adequada do terreno e edifício, como garantia de segurança de circulação de pessoas e bens na área envolvente e no seu interior.”-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

 Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.
